

Proc. Administrativo 6- 9.387/2024

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2024 às 11:11:09

Setores envolvidos:

SEMADRH, SECULT, SEMADRH-COMP

Requisição 01754/24 - Transporte 17/08 - São Paulo

Segue Ato da Dispensa de Licitação.

Publique-se.

—
Sérgio Aparecido de Santi
Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_1754.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 10097 GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Endereço R DR JOSE ROCCO Complemento *****
Bairro ESTANCIA SANTA RITA Fone (19) 3893-3298 Fax 99820-9800
CNPJ 06.254.306/0001-50 IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
948.001.005	LOCAÇÃO DE VAN	LOC	1	1.800,00	1.800,00
		TRANSPORTE COM, NO MINIMO, 10 LUGARES			
		Total Cotado		1.800,00	

Total Geral
1.800,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/0EE3-F4A9-5AD5-7451>





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 9387/2.024 – Solicitação nº 1754/2.024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis Reais e dois centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE IDA E VOLTA, COM NO MÍNIMO 10 LUGARES, COM DESTINO A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, com o respectivo item relacionado anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

Publique-se

Pedreira, 14 de agosto de 2024.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EE3-F4A9-5AD5-7451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 14/08/2024 11:14:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/0EE3-F4A9-5AD5-7451>